



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.191/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 786/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 786/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Memorando nº 1664/2025 SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2455/2025

DATA / HORA
11/07/2025 10:11:06

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 1664/2025 - SMS

Cajamar, 30 de junho de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

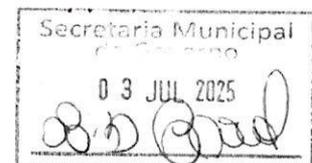
**Assunto: Indicação nº 786/2025 – 9º Sessão – Vereador Cleber Candido
Silva - Memorando 1.920/2025 – DAL/SMG**

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à Indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que o Complexo de Saúde disponibiliza uma rede de WIFI pública e gratuita para usuários do serviço. O nome da rede é: Visitantes, senha: 12345678. Ainda não está afixado na forma de placa, pois a mesma está em confecção e logo estará disponível em local acessível para todos.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.

Juliany Vieira Sant Ana
Diretora

Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 786 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, que seja estudada a viabilidade de instalação de Wi-Fi no Complexo de Saúde de Cajamar, visando oferecer mais conforto e conectividade aos munícipes que aguardam atendimento ou acompanham familiares em tratamento médico.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando que o Complexo de Saúde de Cajamar é uma das unidades de referência no atendimento médico da cidade, com grande fluxo diário de pacientes e acompanhantes. Durante o tempo de espera, muitos munícipes permanecem na unidade por longos períodos, sem acesso à internet, o que limita a comunicação com familiares, o acompanhamento de informações importantes e até mesmo o acesso a conteúdo que ajudem a tomar a espera menos cansativa.

A disponibilização de Wi-Fi gratuito e acessível representaria uma medida moderna, de baixo custo e grande impacto social, especialmente em tempos em que a conectividade digital se tornou uma necessidade básica. Além de oferecer mais comodidade, a internet pode ser utilizada para acesso a serviços públicos digitais, entretenimento, educação e até suporte emocional por meio de contato com amigos e familiares.

Essa medida contribuirá para tornar o ambiente mais acolhedor, reduzindo a ansiedade de quem espera por notícias de seus entes queridos e melhorando a experiência geral dos usuários da unidade de saúde. Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de viabilizar essa importante melhoria no Complexo de Saúde de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 junho de 2025.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1958/2025

DATA / HORA
04/06/2025 16:57:32

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

17752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	21/06/2025
Despacho:	
EDVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Victoria
Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 15.